



Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRIA COM O TERCEIRO SETOR

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 03, de 08 de janeiro de 2020.

Meses de referência	Ano	Instituição Parceira
Janeiro a dezembro	2021	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

Objetivo Geral do Termo de Colaboração: Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limites físicos e orçamentário.

Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados	Atendeu plenamente os objetivos	Atendeu parcialmente os objetivos	Não atendeu os objetivos
Público alvo: população do Município	X		
Mínimo 60% da Capacidade física	X		
Mínimo 60% Equipamentos	X		
Mínimo 60% Recursos humanos	X		
Utilização dos recursos nos termos da Lei 3762/2021	X		

Observação: Destacamos o apoio incondicional e o serviço de excelência que vem sendo feito pela entidade quanto ao atendimento de pacientes infectados pela Covid-19.

Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2022

Anelise Link Leitão
Anelise Link Leitão

Secretária Municipal de Saúde

João Carlos Gonçalves Zarantonelli
João Carlos Gonçalves Zarantonelli

Secretário Municipal de Finanças

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Colaboração entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo referente ao ano de 2021, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação referente a prestação de contas apresentada e realizada a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados na Lei nº 3762/2021.

Homologação da CMA em 28 de janeiro de 2022

MEMBROS TITULARES			
<i>Lizandra Tereza Frasson</i> Lizandra Tereza Frasson	<i>Elizandra Cristina Zilotti</i> Elizandra Cristina Zilotti	<i>Ivone Ap. Sales Ferreira Pereira</i> Ivone Ap. Sales Ferreira Pereira	<i>Maria Angélica Rego</i> Maria Angélica Rego
MEMBROS SUPLENTEs			
Adriana de Lourdes Sousa Pedrão	Ana Carolina Mariano da Silva	Bianca Caroline Santos Cunha	Edna Ap. Pegorer dos Santos